

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**



**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-7-2026, p. 7-8.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-11-2025

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua dos Goitacazes, 1475 - Barro Preto- 10º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Fabiana Maria Soares**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rafael de Oliveira Bicalho; os servidores Flávio Almeida de Menezes; Livia Figueiredo Gomes, Mariana Borges Guedes Lima, Tarcisio Cotrim Alvarenga e Vivian Magalhães Maia Macedo; os estagiários Alan Cardoso Resende Lima e Marina Laura Nepomuceno Campolina Cenachi.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Jonas Davi Ribeiro.

Ausentes as servidoras Daniela Pires Alves Vieira e Simone de Carvalho Amaral, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 704 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-8-2026, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 3-8-2026, 31 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 679 processos na Instância Superior, sendo que desses 227 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-8-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 36 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 39 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 728 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo e 2 mandados pendentes fora do prazo (Foro de Contagem).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”) e nos termos da decisão exarada pelo STF em 17/6/2026, nos autos do ARE 1.532.603/PR, constatou-se que ainda há processos sobrestados com o Tema 1389 na referida unidade judiciária.

Processo ↕	Tema(s) ↕
ATOrd-0010140-43.2026.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATOrd-0010001-91.2026.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATSum-0010064-19.2026.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATOrd-0010822-32.2025.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATOrd-0011066-58.2025.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATSum-0010508-86.2025.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389
ATSum-0010383-21.2025.5.03.0012	▪ 01 - Repercussão Geral - 1389

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 3-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	125
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	179
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	29

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	17
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010260-29.2025.5.03.0107	Rito ordinário	Aguardando prazo	Desde 19-5-2025

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 580 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 547 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) **30 processos no arquivo provisório**, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 3-8 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 598 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 509 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

c) 84 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 3-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	18	24	17
02-FEVEREIRO	30	36	24
03-MARÇO	34	28	30
04-ABRIL	30	22	24
05-MAIO	36	38	23
06-JUNHO	38	32	33
07-JULHO	45	28	28
08-AGOSTO	33	30	3
09-SETEMBRO	28	36	
10-OUTUBRO	35	35	
11-NOVEMBRO	32	25	
12-DEZEMBRO	24	22	
Totais	383	356	182

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	68	63		39	38	1	60	55	
02-FEVEREIRO	94	90		87	80	1	46	44	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	85	74		89	76		83	72	
04-ABRIL	94	56		91	81		46	46	2
05-MAIO	74	68	1	94	92		50	42	1
06-JUNHO	81	75		57	56		82	72	
07-JULHO	75	65	1	63	58		61	56	
08-AGOSTO	60	51		45	41		1		
09-SETEMBRO	112	95	2	65	59				
10-OUTUBRO	72	65	1	51	47	1			
11-NOVEMBRO	54	47	1	47	42				
12-DEZEMBRO	52	48		51	52				
Totais	921	797	6	779	722	3	429	387	3

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 3-8-2026, existem 38 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	19
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	38

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-8-2026 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) uma por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

c) instrução por videoconferência: 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010622-88.2026.5.03.0012, 0010346-57.2026.5.03.0012, 0010682-61.2026.5.03.0012, 0010731-05.2026.5.03.0012, 0010423-66.2026.5.03.0012, 0010496-38.2026.5.03.0012, 0010426-15.2026.5.03.0014, 0010391-61.2026.5.03.0012, 0010372-55.2026.5.03.0012, 0010477-32.2026.5.03.0012.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010372-55.2026.5.03.0012: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010496-38.2026.5.03.0012, 0010426-15.2026.5.03.0014: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a dois meses.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010909-27.2021.5.03.0012, 0010822-32.2025.5.03.0012, 0001946-45.2012.5.03.0012, 0010140-43.2026.5.03.0012, 0010121-37.2026.5.03.0012, 0010332-73.2026.5.03.0012, 0010001-91.2026.5.03.0012, 0010041-73.2026.5.03.0012, 0010064-19.2026.5.03.0012, 0011066-58.2025.5.03.0012, 0010777-28.2025.5.03.0012, 0010743-53.2025.5.03.0012, 0002219-53.2014.5.03.0012, 0010258-19.2026.5.03.0012, 0010547-49.2026.5.03.0012, 0010657-48.2026.5.03.0012, 0010381-17.2026.5.03.0012, 0010348-27.2026.5.03.0012, 0011012-92.2025.5.03.0012, 0010015-75.2026.5.03.0012, 0010837-40.2021.5.03.0012, 0010462-63.2026.5.03.0012, 0010974-80.2025.5.03.0012, 0011045-82.2025.5.03.0012, 0010583-91.2026.5.03.0012, 0010345-72.2026.5.03.0012, 0010370-85.2026.5.03.0012, 0010221-89.2026.5.03.0012, 0010216-67.2026.5.03.0012, 0011177-42.2025.5.03.0012, 0010632-35.2026.5.03.0012, 0010500-75.2026.5.03.0012, 0010193-24.2026.5.03.0012, 0010232-21.2026.5.03.0012, 0010994-71.2025.5.03.0012, 0010770-36.2025.5.03.0012, 0010032-82.2024.5.03.0012, 0010736-27.2026.5.03.0012, 0010788-91.2024.5.03.0012, 0010190-06.2025.5.03.0012, 0010587-81.2025.5.03.0136, 0010926-58.2024.5.03.0012, 0010620-26.2023.5.03.0012, 0010770-36.2025.5.03.0012, 0010070-31.2023.5.03.0012, 0010206-23.2026.5.03.0012, 0010507-67.2026.5.03.0012, 0010294-61.2026.5.03.0012, 0010722-77.2025.5.03.0012, 0010499-66.2021.5.03.0012, 0001685-12.2014.5.03.0012, 0010818-29.2024.5.03.0012, 0001631-46.2014.5.03.0012, 0010265-21.2020.5.03.0012, 0010211-45.2026.5.03.0012, 0011231-08.2025.5.03.0012, 0010183-77.2026.5.03.0012, 0010272-03.2026.5.03.0012, 0010907-18.2025.5.03.0012, 0010360-12.2024.5.03.0012, 0010596-90.2026.5.03.0012, 0010487-76.2026.5.03.0012, 0010675-06.2025.5.03.0012, 0010113-60.2026.5.03.0012, 0011173-05.2025.5.03.0012, 0010051-20.2026.5.03.0012, 0010688-15.2019.5.03.0012, 0010729-35.2026.5.03.0012, 0010529-28.2026.5.03.0012, 0010622-88.2026.5.03.0012.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que:

0010622-88.2026.5.03.0012: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010078-08.2023.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010662-51.2018.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010843-08.2025.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011035-72.2024.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011040-60.2025.5.03.0012	Aguardando prazo	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0001070-22.2014.5.03.0012	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010392-80.2025.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010397-20.2016.5.03.0012	Análise	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010445-95.2024.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010489-80.2025.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010566-55.2026.5.03.0012	Aguardando audiência	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdição/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
Santa Casa de Misericórdia	BB	1615		1500118593835-0	15/05/2013	12*	BELO HORIZONTE	0119000-71.2008.5.03.0012	CLEUME DE MATOS FERREIRA	R\$ 813,00	Arquivado. Valor da arrematante Farmakro Ltda - alvará parcialmente cumprido 22.07.14 - não transferidas as subcontas (v. andamento Secretaria de Execuções - DESPACHO No. 05462/14)
Santa Casa de Misericórdia	BB	1615		900116799319-0	14/02/2013	12*	BELO HORIZONTE	0119000-71.2008.5.03.0012	CLEUME DE MATOS FERREIRA	R\$ 7.074,33	Arquivado. Valor da arrematante Farmakro Ltda - alvará parcialmente cumprido 22.07.14 - não transferidas as subcontas (v. andamento Secretaria de Execuções - DESPACHO No. 05462/14)

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Dt Documento	Vara	Jurisdição/VTs	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
ATENTO BRASIL S/A	9970504539121	28951723	287925000017919	17/04/2008	12*VT	BELO HORIZONTE	0123500-20.2007.503.0012	WILCK ESTEVAM DA SILVA	R\$ 7.453,17	Processo eliminado com execução frustrada. Contactar a vara para providências quanto ao valor nos autos desde 2008.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	45	43	54
Instrução processo eletrônico	74	77	86

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	13	14 dias úteis (24/08/2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Procedimento Ordinário	38	45	39 dias úteis (29/09/2026)
Instrução	75	70	81 dias úteis (02/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 3-8, com 135 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	25	0,185
Julgados procedentes em parte	218	1,615
Julgados improcedentes	68	0,504
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	312	2,311
Extintos sem resolução de mérito	33	0,244
Arquivamento	20	0,148
Desistência	30	0,222
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,067
Total sem resolução de mérito	92	0,681
Decisões de conhecimento	404	2,993
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	1,281
Conciliações	188	1,393
Decisões de incidentes na liquidação/execução	72	0,533
Total	847	6,274

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	51	0,219
Julgados procedentes em parte	352	1,511
Julgados improcedentes	117	0,502
Extintos com resolução de mérito	2	0,009

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	522	2,24
Extintos sem resolução de mérito	88	0,378
Arquivamento	32	0,137
Desistência	37	0,159
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	172	0,738
Decisões de conhecimento	694	2,979
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	302	1,296
Conciliações	348	1,494
Decisões de incidentes na liquidação/execução	135	0,579
Total	1.479	6,348

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. Adicionalmente, duas vezes por mês, acontecem audiências nas quintas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções. Não há pauta dupla. Todas as audiências são Unas. Eventual fracionamento remeterá à primeira vaga disponível para o procedimento do feito específico, designando a competente audiência de instrução do feito.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

segunda-feira a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,13
Conciliação em execução	19	0,826
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,217
Inicial (rito ordinário)	1	0,043
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	46	2
Una (rito sumaríssimo)	124	5,391
Total	193	8,391

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 3-8)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	58	56	41
02-FEVEREIRO	98	134	103
03-MARÇO	123	110	148
04-ABRIL	214	146	128

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	146	155	153
06-JUNHO	131	138	159
07-JULHO	152	154	193
08-AGOSTO	137	125	15
09-SETEMBRO	151	141	
10-OUTUBRO	118	129	
11-NOVEMBRO	110	119	
12-DEZEMBRO	94	83	
Totais	1532	1490	940

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	22	20	9	6	2	3	6	11	2
02-FEVEREIRO	25	38	13	9	1	3	5	6	12
03-MARÇO	42	27	33	7	2	5	5	10	7
04-ABRIL	30	40	32	1	4	3	8	4	4
05-MAIO	35	34	33	2	4	4	20	14	17
06-JUNHO	20	36	37	8	1	10	4	5	9
07-JULHO	37	43	43	10	4	5	16	10	10
08-AGOSTO	35	35	5		3		8	3	
09-SETEMBRO	34	33		17	4		7	5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	20	32		5	3		5	2	
11-NOVEMBRO	25	35		2	5		5	4	
12-DEZEMBRO	24	25		4	4		11	10	
Totais	349	398	205	71	37	33	100	84	61

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	43	33	27
02-FEVEREIRO	82	71	68
03-MARÇO	103	103	96
04-ABRIL	108	87	98
05-MAIO	120	121	91
06-JUNHO	99	87	104
07-JULHO	113	107	103
08-AGOSTO	117	108	5
09-SETEMBRO	96	105	
10-OUTUBRO	84	90	
11-NOVEMBRO	90	84	
12-DEZEMBRO	79	46	
Totais	1134	1042	592

Despachos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	686	1197	1032
02-FEVEREIRO	1056	1723	1692
03-MARÇO	1195	1524	2307
04-ABRIL	1363	1906	1749
05-MAIO	1319	2283	2259
06-JUNHO	1276	2215	2552
07-JULHO	1420	2536	2386
08-AGOSTO	1312	1978	200
09-SETEMBRO	1433	1997	
10-OUTUBRO	1149	2094	
11-NOVEMBRO	952	1706	
12-DEZEMBRO	761	1420	
Totais	13.922	22.579	14.177

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 3-8
Processos recebidos	1.159	1.125	704
Média por dia útil	4,9	4,8	5,2
Processos remanescentes do ano anterior	229	217	345
Sentenças anuladas	10	6	0
Total de processos para solução	1.398	1.348	1.049

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.134	1.042	592
Processos conciliados	302	348	188
Produtividade	81,116%	77,3%	56,435%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 34 processos (2,9%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 4,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 3-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	7
2021	3	5
2023	2	3
2024	2	2
2025	38	1
2026 – ano de referência	287	
TOTAL	333	0,21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	417

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	215

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	306

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	29

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	592	91,831

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	195	95,928

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	102	1.071,039
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.623,143

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	188
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	592

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	592
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	704

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	107
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	110

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	417
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	584

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	306
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	584
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	417
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	306

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9
-------------------------	---	---

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 12a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,46	0,25
	I02 - Pendentes	955	1.045	1.090
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	82,86	83,48	84,97
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	447,49	475,24	462,72
	I06 - Taxa de conciliação (%)	41,54	39,15	38,38
	I07 - Taxa de solução (%)	92,13	91,28	89,12
	I12 - Taxa de extinção (%)	106,43	105,25	101,79
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,16	29,76	30,06

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	45,49	45,40	47,45
	I10 - Produtividade por servidor	201,33	194,67	193,44
	I11 - Pendentes por servidor	106,11	116,11	121,11
Meso	Acervo	0,26	0,26	0,25
	Celeridade	0,41	0,42	0,42
	Produtividade	0,50	0,52	0,56
	Congestionamento processual	0,43	0,50	0,51
	Força de trabalho	0,46	0,49	0,50
Macro	IGEST	0,4084	0,4374	0,4502
Posição IGEST		55	65	80
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.522.512,56	R\$1.6871.641,00	R\$39.339.940,89

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.894.448,01	R\$2.341.273,22	R\$40.126.724,58

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2017, que trata dos procedimentos a serem seguidos na Unidade Judiciária,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

especialmente quanto à realização das audiências Unas.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de corte: 3-8-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 8, mais antiga 30-7-26;

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 135, desde 30-6-2026;

Tarefa Prazo vencido do PJe : não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,65% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 21,67% (inferior a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 39,46%, a unidade atingiu cumprimento de 90,88% da meta do período, estabelecida em 43,42%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 23,78%, atingindo o cumprimento da meta em 99,71%, estabelecida em 23,71%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 21,67%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 26,50%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (*caput*), frisando-se que “os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração/execução, impugnação à sentença de liquidação e/ou após o vencimento dos prazos para manifestação dos incidentes, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e selecionar o tipo de conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;
- 3) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 4) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 5) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 6) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

9) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

10) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

11) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

12) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

13) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional;

14) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

15) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

16) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

17) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

18) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

19) indicados, pelo Secretário da Vara, no mínimo, 2 (dois) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

20) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

21) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

22) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

14.1 - A Vice-Corregedoria registra seu reconhecimento à 12ª Vara do Trabalho de Belo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Horizonte pelo empenho, pela coesão da equipe e pela excelência dos trabalhos realizados.

Destaca-se o cumprimento integral das metas — com especial relevância para a Meta 3, cujo alcance é pouco frequente —, além da inexistência de processos fora do prazo e do pleno controle da pauta, cujos prazos atendem satisfatoriamente à normatividade regente.

Apresento, assim, meus cumprimentos à gestão e a todo o corpo funcional da Unidade.

14.2 - Destaco prática relevante adotada nesta Vara, consistente na triagem dos processos para a efetiva gestão das pautas. A atividade é realizada pelo próprio Diretor de Secretaria, Rafael de Oliveira Bicalho, e contribui para a manutenção dos prazos de disponibilidade de pauta em níveis bastante satisfatórios.

14.3 - A Unidade registra que as ferramentas de pesquisa patrimonial utilizadas na fase de execução, disponibilizadas em decorrência de convênio com o Banco Central, não têm funcionado adequadamente. Vislumbra-se a possibilidade de falha atribuível ao Banco Central, diante da impossibilidade de acesso aos recursos disponibilizados pelo convênio.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 17 horas do dia dezessete de agosto de 2026, em sessão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pública presencial, nos termos do Edital n. 137, divulgação no DJe 27-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:308331
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 12:15:43 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARCELO OLIVEIRA
DA SILVA:52264

Assinado de forma digital por
MARCELO OLIVEIRA DA
SILVA:52264
Dados: 2026.09.02 23:04:32
-03'00'

Marcelo Oliveira da Silva
Juiz Titular do Trabalho

FABIANA MARIA
SOARES:125865

Assinado de forma digital por
FABIANA MARIA SOARES:125865
Dados: 2026.09.01 21:36:37 -03'00'

Fabiana Maria Soares
Juíza do Trabalho Substituta

RAFAEL DE OLIVEIRA
BICALHO:30837182

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA
BICALHO:30837182
Dados: 2026.09.01 10:46:40 -03'00'

Rafael de Oliveira Bicalho
Secretário da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26 17:10:49 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício